



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 400004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL: No dia 27 de abril de 2026, às 16:00 (dezesesseis horas) em terceira e última convocação, de forma presencial no auditório da sede social (SICOOB HALL) situado na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 203, Centro, na cidade de Nanuque (MG), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito Credinorte LTDA. – SICOOB CREDINORTE.

2 – CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, a Assembleia foi convocada com divulgação do edital em destaque no sítio eletrônico da Cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobcredinortemg), em repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores, em 02/04/2026. Além de editais afixados nas dependências do SICOOB CREDINORTE e nos Postos de Atendimento no período de 02/04/2026 a 27/04/2026.

3. PRESENÇA: Estiveram presentes 138 (cento e trinta e oito) associados, conforme livro de presença, às folhas 17 versus a 20. O SICOOB CREDINORTE, nesta data, possuía 13.552 (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois) associados em condições de votar.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente do Conselho de Administração**, Wagner Luís Dias Cardoso; o **Vice-presidente do Conselho de Administração**, Victor Saúde Caires, os **Conselheiros de Administração**: Antônio Linhares Pinho, Diego de Souza Ribeiro, Flávio Fernandes de Deus, Franklin Robson Dias da Silva, Marcelo Carvalho de Oliveira, Márcio Roberto de Jesus e Nilo Caiado Fraga Neto; os **Conselheiros Fiscais efetivos**: Adalberto Ferraz de Brito, Bruno Leal de Oliveira e Danilo de Carvalho Oliveira.

5. CONVIDADO: **Gerente Administrativo**, Richard Gabriel Cacique Gomes.

6. SECRETÁRIO: **Diretor Executivo**, Luciano Guimarães Lauar, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Wagner Luís Dias Cardoso.

7. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO PRESIDENTE: Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Wagner Luís Dias Cardoso, informou que os itens a serem deliberados serão apresentados detalhadamente. Cada item será discutido e votado ao final de sua apresentação, utilizando as plaquinhas de identificação de "Sim" ou "Não" recebidas na entrada. O Presidente orientou aos associados que, caso houvesse algum questionamento sobre as aprovações, poderiam se pronunciar a qualquer momento, com total liberdade. Também foi informado que os associados têm a opção de abster-se de votar.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 400004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

8. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** Relatório da gestão; **b)** Balanços do exercício social de 2025; **c)** Relatório da Auditoria Independente emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes (EY); **d)** Demonstrativo das Sobras Apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios ou o rateio das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Deliberar sobre a destinação do saldo do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4.966/2021, constituído na AGO de 2024. 5. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; 6. Atualização do anexo da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob Credinorte; 7. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

9. DELIBERAÇÕES:

ITEM 1: Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanços do exercício social de 2025; c) Relatório da Auditoria Independente emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes (EY); d) Demonstrativo das Sobras Apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;

O Presidente do Conselho de Administração, em conjunto com o Vice-Presidente, apresentou aos associados presentes o Relatório da Gestão, acompanhado de todas as peças obrigatórias, previamente disponibilizadas aos cooperados. Por meio de recursos gráficos, discorreu acerca da evolução do SICOOB CREDINORTE ao longo dos últimos quatro exercícios, prestando os devidos esclarecimentos quanto ao conteúdo do Relatório Anual e sanando as dúvidas suscitadas pelos presentes. Na sequência, procedeu à apresentação do Balanço Social referente ao exercício de 2025, contemplando o Demonstrativo das Sobras Apuradas, as demais Demonstrações Contábeis, as respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Administração, em estrita observância às disposições legais e normativas aplicáveis. Informou que **as sobras brutas apuradas no exercício de 2025 totalizaram R\$ 32.928.772,90** (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 400004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Reforçou ainda, que os **juros ao capital social creditados em 31/12/2025 foram de R\$ 5.751.342,48** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Em cumprimento ao Estatuto Social, **as sobras antes das destinações estatutárias, equivalentes a R\$ 21.177.430,42** (vinte e um milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois reais), foram destinadas da seguinte forma:

- **5%** correspondente a R\$ 1.358.871,52 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o FATES;
- **70%** correspondente R\$ 19.024.201,29 (dezenove milhões, vinte e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos) para o Fundo de Reserva.

Dando continuidade, o Conselheiro Fiscal, Sr. Danilo de Carvalho Oliveira, efetuou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que **foram favoráveis à aprovação das contas**. Em seguida, o Gerente Administrativo, Sr. Richard Gabriel Cacique Gomes, leu o Relatório da Auditoria Externa - Ernst & Young Auditores Independentes (EY), que concluiu que as demonstrações contábeis apresentadas estão adequadas em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credinorte em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, **sendo favorável pela aprovação das contas**. Não havendo manifestação por parte dos associados.

Em votação, **a proposta foi aprovada por unanimidade** pelos associados presentes no momento da votação, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

ITEM 2: Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios ou o rateio das perdas verificadas no exercício findo; O Presidente do Conselho de Administração informou que o montante das **sobras líquidas apuradas no exercício de 2025 totalizou R\$ 6.794.357,61** (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). Esclareceu, ainda, que **a proposta formulada pelo Conselho de Administração consiste na destinação integral de 100%** desse valor às contas de capital dos associados, observada a proporcionalidade das operações realizadas por cada cooperado no referido exercício.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 400004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes no momento da votação, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

ITEM 3: Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; O Presidente do Conselho de Administração reapresentou o montante das sobras a serem distribuídas aos associados, esclarecendo que a sua apuração observa a movimentação ativa e passiva de cada cooperado junto à Cooperativa, totalizando R\$ 6.794.357,61 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). Destacou, ainda, que **a proposta do Conselho de Administração para o estabelecimento da fórmula de cálculo da distribuição**, submetida à apreciação da assembleia, observa os critérios a seguir delineados:

Proposta do Conselho de Administração:

35% depósitos à vista (saldo médio positivo) no valor de R\$ 2.378.025,16 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos);

25% depósitos a prazo (juros apropriados de aplicações financeiras) no valor de R\$ 1.698.589,40 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

40% sobre juros pagos (exceto os juros pagos de operações de repasse, juros originados de adiantamentos a depositantes, juros de mora e multa); no valor de R\$ 2.717.743,05 (dois milhões setecentos e dezessete mil setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Dado a palavra, a associada Sr.^a. Divaneide Campos de Melo Rios, sugeriu uma nova proposta, para o estabelecimento da fórmula de cálculo da distribuição, submetida à apreciação da assembleia, observa os critérios a seguir delineados:

Proposta da associada Sr.^a. Divaneide Campos de Melo Rios:

40% depósitos à vista (saldo médio positivo) no valor de R\$ 2.717.743,05 (dois milhões setecentos e dezessete mil setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

25% depósitos a prazo (juros apropriados de aplicações financeiras) no valor de R\$ 1.698.589,40 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

35% sobre juros pagos (exceto os juros pagos de operações de repasse, juros originados de adiantamentos a depositantes, juros de mora e multa); no valor de R\$ 2.378.025,16 (dois



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 400004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

milhões trezentos e setenta e oito mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos);

Submetida à votação, **a proposta apresentada pelo Conselho de Administração foi aprovada** pela maioria dos associados presentes no momento da deliberação, ressalvados aqueles legal e estatutariamente impedidos de votar. Constatou-se que, dentre os 138 (cento e trinta e oito) associados aptos ao exercício do direito de voto, foram apurados 64 (sessenta e quatro) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.

No que se refere à proposta apresentada pela associada Sr.^a. Divaneide Campos de Melo Rios, igualmente submetida à votação com a exclusão dos associados legal e estatutariamente impedidos, verificou-se que, dentre os 138 (cento e trinta e oito) associados aptos, foram contabilizados 8 (oito) votos favoráveis, 64 (sessenta e quatro) votos contrários e nenhuma abstenção.

Dessa forma, restou aprovada a proposta do Conselho de Administração, por maioria dos votos dos associados presentes e aptos a votar no momento da deliberação.

ITEM 4: Deliberar sobre a destinação do saldo do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4.966/2021, constituído na AGO de 2024: O Presidente do Conselho de Administração reapresentou o montante do saldo do fundo de compensação de provisões Resolução CMN. 4.966/2021 a serem distribuídas aos associados, totalizando R\$ 6.094.844,15 (seis milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Destacou, ainda, que **a proposta do Conselho de Administração para a destinação do saldo do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4.966/2021**, observa os critérios a seguir delineados:

Destinar 50% para o Fundo de reserva: 50% (cinquenta por cento) do valor total, correspondente a **R\$ 3.047.422,07** (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos);

Destinar 50% para a conta capital dos associados, observada a proporcionalidade das operações realizadas por cada cooperado no referido exercício: **50% (cinquenta por cento)** do valor total, correspondente a **R\$ 3.047.422,08** (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos), **para o estabelecimento da fórmula de cálculo da**



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 400004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

distribuição, submetida à apreciação da assembleia, observa os critérios a seguir delineados:

35% (trinta e cinco por cento) destinados aos **depósitos à vista**, considerados os saldos médios positivos, no montante de **R\$ 1.066.597,73** (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos);

25% (vinte e cinco por cento) destinados aos **depósitos a prazo (juros apropriados de aplicações financeiras)**, no valor de **R\$ 761.855,52** (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

40% (quarenta por cento) incidentes sobre os **juros pagos aos cooperados**, excluídos expressamente os juros provenientes de operações de repasse, bem como aqueles originados de adiantamentos a depositantes, juros de mora e multas, totalizando **R\$ 1.218.968,83** (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Em votação, **a proposta foi aprovada por unanimidade** pelos associados presentes no momento da votação, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

ITEM 5: Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; O Presidente do Conselho de Administração recordou à Assembleia que a presente proposta de alteração tem por finalidade a adequação às disposições introduzidas pela Resolução nº 358/2025 do CCS. Na sequência, solicitou a Secretária Executiva, Gisele Aguilar de Matos, procedesse com a leitura integral da proposta de atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade. Após a devida exposição da matéria e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, a proposta foi submetida à apreciação e votação, sendo **aprovada por unanimidade pelos associados presentes**, ressalvados aqueles legal e estatutariamente impedidos de votar.

A Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, na forma ora aprovada, foi devidamente assinada e permanece arquivada na Cooperativa, à disposição dos associados para consulta sempre que necessário.

ITEM 6: Atualização do anexo da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob Credinorte; O Presidente do Conselho de Administração recordou à Assembleia que a presente proposta de atualização tem por finalidade a adequação às diretrizes estabelecidas por meio do modelo do Comunicado Sicoob Central Crediminas nº 4601/2025. Na sequência, procedeu-se à leitura integral da proposta de atualização do anexo da



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 400004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob Credinorte. Após a exposição da matéria e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, a proposta foi submetida à apreciação e votação, sendo **aprovada por unanimidade pelos associados presentes**, ressalvados aqueles legal e estatutariamente impedidos de votar. Restou, assim, aprovada a atualização do referido anexo.

O anexo da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob Credinorte, na forma ora aprovada, foi devidamente assinado e permanece arquivado na Cooperativa, ficando à disposição dos associados para consulta sempre que necessário.

ITEM 7: Assuntos Gerais de interesse da sociedade: Por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Executivo da Área de Negócios, Sr. Luciano Cezar Barreiros, apresentou as ações desenvolvidas pelo setor de Investimento Social e Estratégico, destacando, dentre outros, os projetos “Financinhas nas Escolas”, “Dia de Campo” e “Conhecimento em Foco”. Informou, ainda, o consolidado de 83 (oitenta e três) ações realizadas durante o exercício de 2025, que alcançaram o total de 12.249 (doze mil, duzentas e quarenta e nove) pessoas, ressaltando a relevância dessas iniciativas para a promoção dos princípios e valores do cooperativismo, especialmente no que se refere ao respeito e à valorização das pessoas junto à comunidade. Destacou, ainda, que o Sicoob Credinorte obteve, no mês de setembro de 2025, a certificação com o selo *Great Place to Work* (GPTW), reconhecimento que atesta a excelência do ambiente organizacional da Cooperativa. Ressaltou que tal certificação evidencia o alinhamento da instituição com as melhores práticas de gestão de pessoas, demonstrando o compromisso na construção de um ambiente de trabalho colaborativo, ético e inspirador, voltado ao bem-estar dos colaboradores e ao fortalecimento institucional, com reflexos positivos na geração de valor para a comunidade. Ademais, registrou-se, com destaque, a conquista do 2º (segundo) lugar, em âmbito nacional, pela Professora Paula Bonfim, da Escola Municipal Serafim Machado – CAIC, do município de Nanuque, na categoria “Financinhas nas Escolas”, com o projeto intitulado “Dinheirinho do Bem”.

Franqueada a palavra aos associados presentes para manifestações sobre assuntos de interesse geral, não houve quem dela fizesse uso.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos os participantes e



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. - SICOOB CREDINORTE - CNPJ 64.276.058/0001-45 E NIRE 31 40004882 - RUA PARACATU, 200 - CENTRO, NANUQUE/MG, CEP: 39.860-000.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA – SICOOB CREDINORTE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

destacando a confiança depositada, bem como a relevante contribuição de cada um para o fortalecimento institucional e o desenvolvimento contínuo da Cooperativa.

Eu, Luciano Guimarães Lauar, secretário da presente Assembleia Geral Ordinária, lavro esta ata em folhas soltas, assinando-a juntamente com o Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Coordenador do Conselho Fiscal, para todos os fins de direito.

Declaro que esta ata retrata fielmente o ocorrido na presente Assembleia Geral Ordinária e será incorporada ao livro próprio.

Nanuque (MG), 27 de abril de 2026.

Luciano Guimarães Lauar

Diretor Executivo

Secretário

CPF: 406.771.416-53

Wagner Luís Dias Cardoso

Presidente do Conselho de Administração

CPF: 897.312.637-72

Victor Saúde Caires

Vice-presidente do Conselho de Administração

CPF: 074.659.626-09

Adalberto Ferraz de Brito

Coordenador do Conselho Fiscal

CPF: 498.713.156-00